



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE
Diretoria Legislativa

Proc. Nº 27/2024

Fls. Nº 01
an

TERMO DE ABERTURA

Aos 24 de maio de 2024, procedeu-se a abertura do presente processo, tendo por objetivo **PROJETO DE LEI nº 027/2024**, que dispõe sobre: *"Acrescenta dispositivos junto a Lei nº 1.177/2013*, de autoria do Poder Executivo.

Com este fim e para constar, eu, WILLYAM REGIS CAVALCANTE, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, tendo como primeira folha a de número 01.

WILLYAM REGIS CAVALCANTE

Diretor Legislativo
Matrícula 359

Data do Protocolo 24/05/2024

Data da Leitura _____ / _____ / _____ Sessão _____

Data da Votação _____ / _____ / _____ Sessão _____

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812/2064, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAFLORESTA D'OESTE



OFÍCIO N° 027/AGM/2024

Alta Floresta D'Oeste/RO, 22 de maio de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto Lei nº 027/2024 que “Acrescenta dispositivos junto a Lei 1177/2013”, para que seja recebido e encaminhado para os procedimentos administrativos e regimentais desta Corte de Leis no escopo de apreciação e futura votação.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

N E S T A

Recebido em
29/05/2024 12h15



MENSAGEM N° 027/2024

Alta Floresta D'Oeste/RO, 22 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Com o presente, embasado no que dispõe o artigo 57, I da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta D' Oeste/RO, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº. 027/2024, que “Acrescenta dispositivos junto a Lei 1177/2013”.

O presente projeto de lei tem o condão de desburocratizar a Lei n. 1177/2013 que é a lei de regularização fundiária municipal.

Conforme texto sugerido poderá a administração facilitar a emissão do título de domínio quando o atual possuidor não ter consigo toda a cadeia dominical do imóvel, além de emitir título de domínio quando o possuidor houver falecido, desde haja anuência de todos os herdeiros.

Desta forma, acreditamos que inúmeros imóveis que atualmente estejam na informalidade passem a formalidade com a aprovação da presente lei, pois ao nosso ver irá desburocratizar e facilitar a emissão dos títulos de domínio.

Assim, encaminho a esta augusta Casa de Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Artigo 43 da Lei Orgânica do Município solicita o recebimento e tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAFLORESTA D'OESTE



PROJETO DE LEI N. 027/2024.

“Acrescenta dispositivos junto a Lei 1177/2013”

O Prefeito do MUNICÍPIO de ALTA FLORESTA D’OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Acresce junto ao Art. 4º da Lei 1177/2013 os seguintes dispositivos:

Art. 4º - O interessado deverá instruir o seu pedido de expedição de Título de Domínio, com os documentos seguintes:

a) ...

Parágrafo Único: Caso a cadeia dominial do imóvel não esteja completa, o interessado poderá requerer dos fiscais municipais uma certidão de posse conforme modelo anexo, para comprovar sua posse. O valor da presente certidão será de 01 (uma) UPF; *RS 113,61*

b)...

c) Caso o possuidor do imóvel seja falecido, poderá a administração mediante declaração formal de todos os herdeiros, desde que estes sejam maiores e capazes, emitir o título de domínio em favor do(s) herdeiro(s) indicado no requerimento.

d) Os títulos emitidos pelo Poder Executivo terão validade por 180 (cento e oitenta) dias após sua emissão, data esta onde o proprietário deverá providenciar seu Registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

CERTIDÃO

Certificamos que na data de _____ / _____ / _____
diligenciamos até o imóvel LOTE _____, Quadra _____, Setor
_____, sito a Rua/Av _____, n. _____,
Bairro _____, Alta Floresta D’Oeste-Ro onde verificamos com os vizinhos
(qualificar com nome e cpf) que o referido imóvel tem como possuidor desde a data de
xxx o Sr(a) _____, CPF, _____,
preenchendo assim os requisitos possessórios da Lei Municipal 1177/2013.

Alta Floresta D’Oeste, _____ / _____ / _____.

Ou

Certificamos que na data de _____ / _____ / _____
diligenciamos até o imóvel LOTE _____, Quadra _____, Setor
_____, sito a Rua/Av _____, n. _____,

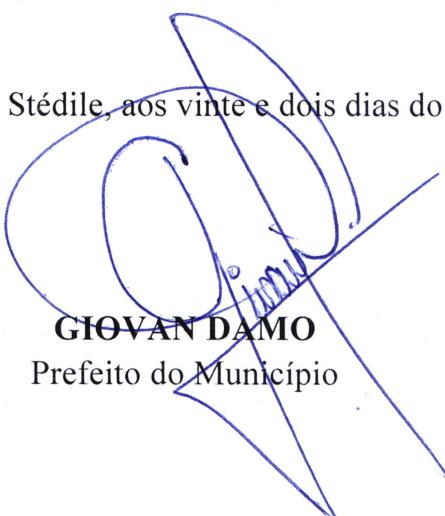


•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAFLORESTA D'ESTE

Bairro _____, Alta Floresta D'Oeste-Ro onde verificamos com os vizinhos (qualificar com nome e cpf) que o referido imóvel tem como possuidor desde a data de xxx o Sr(a) _____, CPF, _____, assim o requerente não preencheu os requisitos possessórios da Lei Municipal 1177/2013.
Alta Floresta D'Oeste, _____ / _____ / _____.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.


GIOVANI DAMO
Prefeito do Município



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
Diretoria de Comissões



ATA / PARECER

REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Em ____/____/_____, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, abaixo assinados. O Presidente da Comissão abriu a reunião, agradecendo a presença de todos para se reunirem, a fim de que sejam analisados os seguintes Projetos:

MATÉRIA	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS
<i>Projeto de Lei nº 027/2024</i>	(<i>X</i>)	()
<i>"Acrescenta dispositivos junto a lei 1177/2013"</i>	(<i>X</i>)	()
	()	()

PARECER: Em reunião, a Comissão analisou nesta data, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu PARECER _____.

(Observações: _____)

Nada mais a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião na forma regimental, sendo lavrada a presente Ata que passa a ser assinada por todos os Vereadores presentes na reunião.

INDIOMÁRCIO PEDROSO GONÇALVES
PRESIDENTE

MARILZA CRISTINA VIANA DOS SANTOS
Membro

JUNIOR MELO DE ALMEIDA
Membro

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



ATA / PARECER
REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Em ____/____/_____, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, abaixo assinados. O Presidente da Comissão abriu a reunião, agradecendo a presença de todos para se reunirem, a fim de que sejam analisados os seguintes Projetos:

MATÉRIA	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS
<i>Projeto de Lei nº 027/2024</i>	(X)	()
"Acrescenta dispositivos juntos a lei 1177/2013"	(X)	()
	()	()

PARECER: Em reunião, a Comissão analisou nesta data, o referido Projeto de Lei e quanto o aspecto que competem à análise da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, dá o seu PARECER _____.

(Observações: _____)

Nada mais a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião na forma regimental, sendo lavrada a presente Ata que passa a ser assinada por todos os Vereadores presentes na reunião.

JACY EVANDRO RIBEIRO NETO
PRESIDENTE

NATÁ SOARES DA CRUZ
Membro

INDIOMÁRCIO PEDROSO GONÇALVES
Membro



ATA / PARECER
REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em ____/____/_____, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, abaixo assinados. O Presidente da Comissão abriu a reunião, agradecendo a presença de todos para se reunirem, a fim de que sejam analisados os seguintes Projetos:

MATÉRIA	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS
<i>Projeto de Lei nº 027/2024</i>	(X)	()
<i>"Acrescenta dispositivos a lei 1177/2013"</i>	()	()
	()	()

PARECER: Em reunião, a Comissão analisou nesta data, o referido Projeto de Lei e quanto o aspecto que competem à análise da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, dá o seu PARECER _____.

(Observações: _____

_____)

Nada mais a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião na forma regimental, sendo lavrada a presente Ata que passa a ser assinada por todos os Vereadores presentes na reunião.

ROMEU ROQUE ROYER
PRESIDENTE



INDIOMARCIO PEDROSO GONÇALVES
Membro

MARILZA CRISTINA VIANA DOS SANTOS
Membro



ALTA FLORESTA D'OESTE

Diretoria de Comissões



ATA / PARECER REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Em ____/____/_____, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, abaixo assinados. O Presidente da Comissão abriu a reunião, agradecendo a presença de todos para se reunirem, a fim de que sejam analisados os seguintes Projetos:

MATÉRIA	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS
<i>Projeto de Lei nº 029/2024</i>	(<i>X</i>)	()
<i>"Acrescenta dispositivos junto a lei 1177/2013"</i>	()	()
	()	()

PARECER: Em reunião, a Comissão analisou nesta data, o referido Projeto de Lei e quanto o aspecto que competem à análise da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, dá o seu PARECER _____.

(Observações: _____)

Nada mais a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião na forma regimental, sendo lavrada a presente Ata que passa a ser assinada por todos os Vereadores presentes na reunião.

DALTON AUGUSTO TUPARI FIRMINO
PRESIDENTE

JÚNIOR MELO DE ALMEIDA
Membro

ROMEU ROQUE ROYER
Membro

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 - Alta Floresta D'Oeste/RO



ALTA FLORESTA D'OESTE

Poder Legislativo



PROJETO DE LEI N. 027/2024.

"Acrescenta dispositivos junto a Lei 1177/2013"

O Prefeito do MUNICÍPIO de ALTA FLORESTA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Acresce junto ao Art. 4º da Lei 1177/2013 os seguintes dispositivos:

Art. 1º Fica alterado o art. 4 do Projeto De Lei Do Executivo 027/2024 com a seguinte redação:

Art. 4º - O interessado deverá instruir o seu pedido de expedição de Título de Domínio, com os documentos seguintes:

a) ...

MODIFICADO

~~Parágrafo Único: Caso a cadeia dominial do imóvel não esteja completa, o interessado poderá requerer dos fiscais municipais uma certidão de posse conforme modelo anexo, para comprovar sua posse. O valor da presente certidão será de 01 (uma) UPF~~

Parágrafo Único: Caso a cadeia dominial do imóvel não esteja completa, o interessado poderá requerer dos fiscais municipais, sem custos, uma certidão de posse conforme modelo anexo, para comprovar sua posse.

b)...

c) Caso o possuidor do imóvel seja falecido, poderá a administração mediante declaração formal de todos os herdeiros, desde que estes sejam maiores e capazes, emitir o título de domínio em favor do(s) herdeiro(s) indicado no requerimento.

SUPRIMIDO

~~d) Os títulos emitidos pelo Poder Executivo terão validade por 180 (cento e oitenta) dias após sua emissão, data esta onde o proprietário deverá providenciar seu Registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.~~

CERTIDÃO

Certificamos que na data de _____ / _____ / _____ diligenciamos até o imóvel LOTE _____, Quadra _____, Setor _____, sito a Rua/Av _____, n. _____, Bairro _____, Alta Floresta D'Oeste-Ro onde verificamos com os vizinhos (qualificar com nome e cpf) que o referido imóvel tem como possuidor desde a data de xxx o Sr(a) _____, CPF, _____, preenchendo assim os requisitos possessórios da Lei Municipal 1177/2013.

Alta Floresta D'Oeste, _____ / _____ / _____.

Ou

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br

Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



ALTA FLORESTA D'OESTE

Poder Legislativo



CERTIDÃO

Certificamos que na data de _____ / _____ / _____ diligenciamos até o imóvel LOTE _____, Quadra _____, Setor _____, sito a Rua/Av _____, n. _____, Bairro _____, Alta Floresta D'Oeste-Ro onde verificamos com os vizinhos (qualificar com nome e cpf) que o referido imóvel tem como possuidor desde a data de xxx o Sr(a) _____, CPF, _____, assim o requerente não preencheu os requisitos possessórios da Lei Municipal 1177/2013.

Alta Floresta D'Oeste, _____ / _____ / _____.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

GIOVAN DAMO
Prefeito do Município

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 - Alta Floresta D'Oeste/RO



ALTA FLORESTA D'OESTE

Poder Legislativo



EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 27/2024

“Acrescenta dispositivos junto a Lei 1177/2013”

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 122 ao 124 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° 027/2024.

Art. 1º Fica alterado o art. 4º do Projeto De Lei Do Executivo 027/2024 com a seguinte redação:

Art. 4º - O interessado deverá instruir o seu pedido de expedição de Título de Domínio, com os documentos seguintes:

a) ...

Parágrafo Único: Caso a cadeia dominial do imóvel não esteja completa, o interessado poderá requerer dos fiscais municipais, sem custos, uma certidão de posse conforme modelo anexo, para comprovar sua posse.

b)...

c) Caso o possuidor do imóvel seja falecido, poderá a administração mediante declaração formal de todos os herdeiros, desde que estes sejam maiores e capazes, emitir o título de domínio em favor do(s) herdeiro(s) indicado no requerimento.

Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, 24 de junho de 2024.

Vereador ADELMO GARCIA

Vereador INDIOMÁRCIO PEDROSO

Vereador JACY OLIVEIRA

Vereador LUIZ MAURO

Vereador NATÁ SOARES

Vereador DALTON TUPARI

Vereador ERNANDES BOMFIM

Vereador JUNIOR MELO

Vereador MARILZA DA REVIL

Vereador ROMEU ROQUE

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br

Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 - Alta Floresta D'Oeste/RO



JUSTIFICATIVA:

I- Justificamos a emenda modificativa ao Parágrafo Único do Art. 4º, para alterar a forma como os contribuintes poderão solicitar a certidão requerida pelo poder público, onde o projeto do executivo previa que seria cobrado o valor de 01 (um) UPF para obtenção do referido documento, passará não mais ter custos ao contribuindo municipal, conforme nova redação supramencionado.

II - Em relação a supressão da Aline D do art. 4º, fundamentamos o ato no fato de ali estar expresso no projeto do executivo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o contribuinte providenciar seu registro junto ao cartório de registro de imóveis, entendemos que a estipulação de prazo de validade para o referido documento poderá, em alguns casos, tornar o documento inválido, fato que não nos parece razoável, justificando a medida tomada por esta casa de leis.

Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, 24 de junho de 2024.

Vereador ADELMO GARCIA

Vereador DALTON TUPARI

Vereador INDIOMÁRCIO PEDROSO

Vereador ERNANDES BOMFIM

Vereador JACY OLIVEIRA

Vereador JUNIOR MELO

Vereador LUIZ MAURO

Vereador MARILZA DA REVIL

Vereador NATÃ SOARES

Vereador ROMEU ROQUE



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE

Gestão 2021/2024 – Biênio 2023/2024



AUTÓGRAFO DE LEI N° 38/2024 ao PROJETO DE LEI N° 027/2024

SUMÁRIO

"Acrescenta dispositivos junto a Lei 1177/2013"

O Prefeito do MUNICÍPIO de ALTA FLORESTA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Acresce junto ao Art. 4º da Lei 1177/2013 os seguintes dispositivos:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º do Projeto De Lei Do Executivo 027/2024 com a seguinte redação:

Art. 4º - O interessado deverá instruir o seu pedido de expedição de Título de Domínio, com os documentos seguintes:

a) ...

Parágrafo Único: Caso a cadeia dominial do imóvel não esteja completa, o interessado poderá requerer dos fiscais municipais, sem custos, uma certidão de posse conforme modelo anexo, para comprovar sua posse.

b)...

c) Caso o possuidor do imóvel seja falecido, poderá a administração mediante declaração formal de todos os herdeiros, desde que estes sejam maiores e capazes, emitir o título de domínio em favor do(s) herdeiro(s) indicado no requerimento.

CERTIDÃO

Certificamos que na data de _____ / _____ / _____
diligenciamos até o imóvel LOTE _____, Quadra _____, Setor _____,
sito a Rua/ Av _____, n. _____, Bairro _____,
Alta Floresta D'Oeste-Ro onde verificamos com os vizinhos (qualificar com nome e cpf)
que o referido imóvel tem como possuidor desde a data de xxx o
Sr(a) _____, CPF, _____, preenchendo assim
os requisitos possessórios da Lei Municipal 1177/2013.

Alta Floresta D'Oeste, _____ / _____ / _____.

Ou

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
Gestão 2021/2024 – Biênio 2023/2024

CERTIDÃO

Certificamos que na data de _____/_____/_/_____ diligenciamos até o imóvel LOTE _____, Quadra _____, Setor _____, sito a Rua/Av _____, n._____, Bairro _____, Alta Floresta D'Oeste-Ro onde verificamos com os vizinhos (qualificar com nome e cpf) que o referido imóvel tem como possuidor desde a data de xxx o Sr(a) _____, CPF, _____, assim o requerente não preencheu os requisitos possessórios da Lei Municipal 1177/2013.

Alta Floresta D'Oeste, _____/_____/_.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

GIOVAN DAMO
Prefeito do Município

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, em 25 de junho de 2024.

ERNANDES BOMFIM DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal